


ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 12.416

Processo : 1130012013-00
Origem : Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Assunto : Prestação de Contas de Governo de 2013
Responsável : **Divino Alves Campos**
Relator : Conselheiro **Antonio José Guimarães**

EMENTA: Prestação de Contas de Governo. Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Exercício de 2013. Pela emissão de Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Cópia dos autos ao MPE.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 293 a 296 dos autos, que passam a integrar esta decisão:

I - Emitir Parecer Prévio recomendando à **Câmara Municipal de Eldorado do Carajás**, a não aprovação das contas de governo da **Prefeitura**, exercício financeiro de **2013**, de responsabilidade do Sr. **Divino Alves Campos**, pelo descumprimento do **Art. 77, III, do ADCT**;

II - Encaminhar cópia dos autos ao **Ministério Público Estadual**, para as providências que entender cabíveis.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
em 28 de abril de 2016.

Conselheiro **Daniel Lavareda**
Presidente da Sessão

Conselheiro **Antonio José Guimarães**
Relator

Presentes: Conselheiros Aloísio Chaves, José Carlos Araújo, Mara Lúcia, Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa, Substituta Márcia Costa e a Procuradora Maria Regina Cunha

WR